



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

CONTRATO N.º 19/2021

----- CONTRATO PARA O FORNECIMENTO CONTINUADO DE MASSA  
BETUMINOSA A FRIO, ADJUDICADO À SOCIEDADE A. M. CACHO & BRÁS,  
LDA., PELA IMPORTÂNCIA DE 50.175,00 € (CINQUENTA MIL CENTO E SETENTA  
E CINCO EUROS).-----

----- ENTRE:-----

----- O Município de Cantanhede, com sede em Cantanhede, N.I.P.C.  
506087000, aqui representado pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria  
Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, como 1.º Outorgante.-----

----- E-----

----- A Sociedade A. M. Cacho & Brás, Lda., com sede no Largo Rodrigo da  
Fonseca Magalhães, 3150-126 Condeixa-a-Nova, na União das Freguesias de  
Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova e Concelho de Condeixa-a-Nova, matriculada  
na Conservatória do Registo Civil / Predial / Comercial de Condeixa-a-Nova sob o  
número 501067337, N.I.P.C. 501067337, aqui representada pelo seu Sócio-Gerente  
Senhor Arcindo Martins Cacho com o número de identificação civil 04075094 9ZX4,  
sendo que o cartão de cidadão é válido até 02/05/2029 e com o contribuinte fiscal  
número 138765707, com poderes para intervir neste ato em representação da referida  
Sociedade, conforme verifiquei por uma certidão permanente, com o código de acesso  
número 1210-7480-4083, extraída em 27/12/2018, do site [www.portaldaempresa.pt](http://www.portaldaempresa.pt),  
nos termos do número 5, do artigo 75.º, do Código do Registo Comercial, que se  
arquiva, como 2.º Outorgante.-----

----- É celebrado o presente contrato de fornecimento, reciprocamente aceite,  
que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

#### PRIMEIRA

----- O objeto do contrato é o "Fornecimento continuado de massa betuminosa a frio".-----

#### SEGUNDA

----- O presente procedimento será executado de acordo com a proposta do 2.º outorgante, o processo de concurso (programa de procedimento e caderno de encargos) aprovado para o efeito, e os relatórios preliminar e final, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato, e vão ser devidamente rubricados pelas partes intervenientes.-----

#### TERCEIRA

----- O valor do contrato é equivalente ao da proposta apresentada pelo 2.º outorgante, que faz parte integrante do presente contrato, no montante global de 50.175,00 € (cinquenta mil cento e setenta e cinco euros), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, considerando o valor unitário de 33,45 € a que também acresce IVA, para as 1.500 toneladas de massa betuminosa a frio a concurso.-----

#### QUARTA

----- O 2.º outorgante submete-se inteiramente às condições do referido caderno de encargos, aprovado para este procedimento, e às condições gerais do regime legal de fornecimento de bens e serviços a entidades públicas, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações da Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, vulgo novo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, documentos que depois de rubricados ficam a fazer parte integrante deste contrato, nos termos do número 2, do artigo 96.º, do citado diploma legal.-----



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

QUINTA

----- O prazo de pagamento do fornecimento é de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 4, do artigo 299.º, do novo Código dos Contratos Públicos, conforme estipulado no ponto 12., da parte I, do caderno de encargos, aprovado para o presente concurso público.-----

SEXTA

----- O presente contrato mantém-se em vigor com início a 01 de março de 2021 e terminus a 28 de fevereiro de 2023, salvo se se consumirem antes desta data as quantidades adjudicadas, situação que determina que o terminus do procedimento ocorra antes da data mencionada.-----

SÉTIMA

----- O presente fornecimento será efetuado de forma continuada, até à data mencionada, de acordo com as necessidades dos serviços, mediante N/ pedido, sendo que a entrega ocorrerá no prazo de até um dia útil após solicitação e que o transporte será assegurado pela empresa adjudicatária, com descarga do material a efetuar-se no Edifício dos Estaleiros Municipais, sita na Rua de Santo António, 3060-156 Cantanhede.-----

OITAVA

----- O Município não fica obrigado a completar, no período do concurso, a aquisição das quantidades de massas a concurso, expressas no ponto 1.1., da parte I, do caderno de encargos do mesmo, e no presente contrato, as quais são meramente estimativas, destinando-se apenas a fornecer uma indicação geral das quantidades previsíveis e a permitir o cálculo do valor de adjudicação do procedimento.-----

NONA

----- Durante a vigência do contrato não haverá lugar a revisão de preços, conforme expresso no ponto 11., da parte I, do caderno de encargos do mesmo.-----

## DÉCIMA

----- A presente despesa será distribuída pelos anos de 2021, de 2022 e de 2023 em função do período de vigência do contrato, dado o cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, pela inscrição da verba em plano plurianual aprovado pelo Órgão Deliberativo, nas "Atividades mais relevantes do ano de 2021" e no "Plano Plurianual de Investimento do ano de 2021", nas rubricas 03 331 2018/5001 - "Bens para Manutenção, Conservação de Caminhos, Arruamentos e Pavimentos Pedonais" e 03 331 2004/26 2 - "Requalificação da Rede Viária no Concelho, por A. D.". No entanto, e dada a publicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos, e atendendo ao disposto na sua alínea c), do número 6, a autorização da assunção do compromisso plurianual, subjacente ao presente procedimento, foi objeto de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais da Assembleia Municipal, dada pela mesma na sua Sessão de 28/12/2020. Para o ano em curso, o fornecimento, tem cabimento no Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município, na Rubrica das G.O.P. 03 331 2018/5001 - "Bens para Manutenção, Conservação de Caminhos, Arruamentos e Pavimentos Pedonais" e Rubrica Orçamental 02 02012108 - "Bens para Manutenção, Conservação de Caminhos, Arruamentos e Pavimentos Pedonais", da Câmara Municipal e Serviços Municipais e na Rubrica das G.O.P. 03 331 2004/26 2 - "Requalificação da Rede Viária no Concelho, por A. D." e Rubrica Orçamental 02 07030308 - "Viação Rural", da Câmara Municipal e Serviços Municipais onde a verba se encontra previamente cabimentada sob os números RI Concurso 2658/2020 e RI Concurso 2659/2020, de 17/12/2020, respetivamente, que contemplam já os valores da despesa adjudicada para os anos de 2022 e de 2023, na informação de cabimento para anos seguintes, nos seguintes



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

termos: Ano de 2021 - 10.035,00 € (300 toneladas de massa betuminosa a frio); Ano de 2022 - 10.035,00 € (300 toneladas de massa betuminosa a frio) e Ano de 2023 - 3.345,00 € (100 toneladas de massa betuminosa a frio), para a RI Concurso 2658/2020, num total de 23.415,00 € e Ano de 2021 - 6.690,00 € (200 toneladas de massa betuminosa a frio); Ano de 2022 - 16.725,00 € (500 toneladas de massa betuminosa a frio) e Ano de 2023 - 3.345,00 € (100 toneladas de massa betuminosa a frio), para a RI Concurso 2659/2020, num total de 26.760,00 €, valores aos quais acresce IVA, à taxa legal em vigor. Mais se informa que a presente despesa foi comprometida, em 22/02/2021, sob os números Contrato 16/2021/2021 e Contrato 16A/2021/2021, com os números sequenciais de compromisso 38497 e 38498, do Sistema de Contabilidade Autárquica, respetivamente.-----

DÉCIMA-PRIMEIRA

----- Nos termos do disposto no artigo 290.º-A, do novo Código dos Contratos Públicos, o gestor do presente contrato é o Senhor Dr. José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro do Município, em regime de substituição.-----

DÉCIMA-SEGUNDA

----- Ficam arquivados no processo respeitante ao presente fornecimento os seguintes documentos, apresentados pela Sociedade A. M. Cacho & Brás, Lda., sendo que dele ficam a fazer parte integrante:-----

----- Declaração conforme modelo constante do Anexo II, do Código dos Contratos Públicos, emitida em 02/02/2021, para cumprimento da alínea a), do número 1, do artigo 81.º, do referido diploma legal.-----

----- Certificado do Registo Criminal, da Sociedade A. M. Cacho & Brás, Lda., emitido em 11/11/2020.-----

----- Certificado do Registo Criminal, do Sócio-Gerente Senhor Arcindo Martins Cacho, emitido em 12/11/2020.-----

----- Certificado do Registo Criminal, da Sócia-Gerente Senhora Maria de Fátima Pratas Bráz, emitido em 10/11/2020.-----

----- Fotocópia de uma Certidão passada pelo Serviço Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças de Condeixa-a-Nova), em 16/12/2020, comprovativa de que a referida Sociedade tem a sua situação tributária regularizada.-----

----- Fotocópia de uma Declaração passada pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 09/12/2020, comprovativa de que se encontra regularizada a situação contributiva da referida Sociedade perante aquele Instituto.-----

----- O presente procedimento foi adjudicado conforme despacho superiormente proferido de 29/01/2021, na sequência do concurso público aberto para o efeito, tendo sido simultaneamente aprovada a minuta do presente contrato.-----

----- Lido e feita a explicação do seu conteúdo e efeitos o acharam conforme, pelo que comigo José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, em regime de substituição, que o subscrevo, o vão assinar.-----

CANTANHEDE, 22 de fevereiro de 2021

O Município de Cantanhede,

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Pela Sociedade A. M. Cacho & Brás, Lda.,

Arcindo Martins Cacho

O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro,

em regime de substituição,

José Alberto Arêde Negrão